



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DE EMBREAGEM E LIMPADOR DE PARA BRISA DO MICRO ÔNIBUS COM PLACAS PBN-8710, KM 82.240, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA PARA RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DE EMBREAGEM E LIMPADOR DE PARA BRISA DO MICRO ÔNIBUS COM PLACAS PBN-8710, TENDO EM VISTA A GRANDE NECESSIDADE DO VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PERTENCENTES A PROJETOS SOCIAIS E DEMAIS NECESSIDADES.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNI.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	SERVO DE EMBREAGEM 9700516420	01	UND	1.725,00	1.725,00
02	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM RCCE01500	01	UND	265,00	265,00
03	LIQUIDO FREIO DOT 4	02	LT	30,00	60,00
04	LONA DE FREIO TRASEIRA L559	01	JG	170,00	170,00
05	REBITE DE LONA 10X12	64	UND	0,35	22,40
06	CHAVE SETA 1105980	01	UND	120,00	120,00
07	CHAVE LIMPADOR 1205980	01	UND	150,00	150,00



08	EIXO PRINCIPAL LIMPADOR PARA BRISA	02	UND	270,00	540,00
09	BRAÇO LIMPADOR PARA BRISA	02	UND	217,50	435,00
10	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA 27"	02	UND	75,00	150,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.637,40	

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PARA RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DE EMBREAGEM E LIMPADOR DE PARA BRISA DO MICRO ÔNIBUS COM PLACAS PBN-8710, KM 82.240, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.637,40 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS COM QUARENTA CENTAVOS).

Os itens e serviço deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

N C TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.429.601/0001-29, situado na Rod. SC 160, Modelo - Santa Catarina.

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições



de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO BLOCO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

123 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.661.0000.0065.71 - Suas/estado P.s.b. – Manutenção

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 13 de setembro de 2024

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal